PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

DECRETO N.º 1.483/2011

DE 03 DE JUNHO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.901, DE 03 DE JUNHO DE 2011, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.	Secretaria Municipal de Planejamento, Ad Finanças	ministração e
02.	Atividades da Secretaria de Planejamento, Ad Finanças	dministração e
06.	Segurança Pública	
182.	Defesa Civil	
0101.	Policiamento Civil	
2.017-	Manutenção do convênio com a Secretaria Pública de Minas Gerais – Polícia	de Segurança
4490.52.00	Equipamentos e material permanente 10.000,00	
TOTAL		10.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03.01.20.606.0005.1.004-4490.52.00 – equipamentos e material permanente	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de junho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal